COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto Resolução nº 04/2024, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Palmital e dá outras providências.

O referido Projeto de Resolução foi protocolado em 04/03/2024, sob nº 250/2024.

Após análise jurídica da Procuradoria, o Presidente da Câmara por meio de despacho determinou o envio do presente Projeto de Resolução à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Resolução epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 13 de março de 2024.

Homero Marques Filho
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto Resolução nº 04/2024, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Palmital e dá outras providências.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Resolução nº 04/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 13 de março de 2024.

Juliana Aparecida da Silva
Presidente

Homero Marques Filho
Relator

Carlos Eduardo da Silva
Revisor

Assinado por: CARLOS EDUARDO DA SILVA:23107940828, 2024.03.13 16:16:55 BRT

Assinado por: HOMERO MARQUES FILHO:33751182870, 2024.03.13 16:22:45 BRT

Assinado por: JULIANA APARECIDA DA SILVA:38111557841, 2024.03.13 16:25:01 BRT